



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE FROTAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 6469/2025-79

Autorizo, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE**, baseada no inciso I, **do artigo 74**, do mesmo diploma legal, para contratar **JOCELI PEREIRA CUGIK - ME**, inscrita no CNPJ **09.112.536-0001-73**, no valor de **R\$ 6.175,00** para realização de pagamento de franquia de veículo sinistrado de **PLACA SUU-6A26**.

ATESTO, na presente data, que **meus dados cadastrais se encontram atualizados no CadTCESP**, perante o TCESP, conforme a **Resolução Nº 21/2022 – TCESP**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ilhabela, na data da assinatura digital.

Antônio Luiz Colucci
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Colucci, Prefeito Municipal**, em 22/12/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722421** e o código CRC **9DDC513F**.